



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER Nº 47

### I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 36/2021 QUE “ALTERA A LEI Nº 1366/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO”.

### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI Nº 1366/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO”, esta proposição segundo a mensagem visa a alteração do art. 1º, da Lei nº 1366/2021, diante de equívoco quando do envio, em que constou o valor de R\$ 20.000,00, quando deveria ser R\$ 60.000,00.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

**RELATOR: Vereador Rivelino Rosa**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2021.*

  
**MARCELO SCARAMUSSA**  
Presidente

  
**RIVELINO ROSA**  
Secretário

  
**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON FERREIRA, 77 - CEP 29.285-000 - FONE: (27) 3526-1100 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o Identificador 31003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.